

PORTARIA ANAC Nº 817/SSO, DE 26 DE ABRIL DE 2011.

Autoriza o funcionamento e homologa os curso teóricos e práticos de comissário de voo e mecânico de manutenção aeronáutica, nas habilitações aviônicos, célula e grupo motopropulsor, da Sky Leader Escola de Aviação Civil Ltda.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento, pelo período de 5 anos, da Sky Leader Escola de Aviação Civil Ltda., situada na Av. Tiradentes, 4263, Bairro Vila Flórida, CEP 07196-000, na cidade de Guarulhos - SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.031873/2010-51.

Art. 2º Homologar os cursos teóricos e práticos de Comissário de Voo e Mecânico de Manutenção Aeronáutica, nas habilitações aviônicos, célula, e grupo motopropulsor, pelo período de 5 anos, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.031873/2010-51.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO